



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o impacto da reforma tributária sobre questões de gênero, com um foco particular nas estratégias de empresas de tabaco, álcool, e ultraprocessados e os conflitos de interesse com a saúde pública.

Senhora Presidenta,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública para viabilizar uma ampla discussão sobre o impacto da reforma tributária sobre questões de gênero, com um foco particular nas estratégias de empresas de tabaco, álcool, e ultraprocessados e os conflitos de interesse com a saúde pública.

Para o referido debate solicitamos que sejam convidados (as) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Dep. Fed. Tabata Amaral;
2. Sra. Laura Cury (ACT/GT A2030);
3. Sra. Deborah Malta (UFMG);
4. Sra. Juliana Ferreira (ACT Promoção da Saúde / GT A2030);
5. Sra. Tathiane Piscitelli (FGV).

JUSTIFICAÇÃO

No contexto contemporâneo, o tema do gênero e seu relacionamento com as políticas fiscais e o consumo de produtos como tabaco, álcool e ultraprocessados despertam um interesse





CÂMARA DOS DEPUTADOS

crescente. Esta análise busca explorar os impactos dessas políticas na modulação do consumo desses itens, considerando suas diferentes repercussões sobre homens e mulheres.

Um aspecto crucial dessa discussão é a observação das estratégias de marketing que visam especificamente o público feminino, e como essas estratégias interagem com as políticas regulatórias. A análise cuidadosa desses elementos é fundamental para compreender como a tributação pode ser utilizada como ferramenta para promover escolhas mais saudáveis e equitativas.

Além disso, a relação entre reforma tributária e equidade de gênero emerge como uma área de interesse significativa. Propostas de reforma tributária que levem em consideração as necessidades específicas das mulheres são essenciais, especialmente no que diz respeito a questões como a pobreza menstrual. A desoneração de produtos necessários para a saúde e bem-estar femininos é um exemplo prático de como a tributação pode ser adaptada para promover a equidade de gênero.

Neste sentido, é crucial não apenas analisar como as políticas fiscais e a reforma tributária impactam as mulheres, mas também desenvolver estratégias para incorporar ativamente a perspectiva de gênero nas políticas tributárias. Isso implica não apenas considerar as implicações econômicas, mas também os efeitos sobre a saúde pública e o bem-estar das mulheres.

Em resumo, esta análise destaca a importância de considerar o gênero nas políticas fiscais e tributárias, tanto em termos de seus impactos no consumo quanto na promoção da equidade e justiça social.

Diante do exposto, considerando a importância do tema abordado, solicito apoio das nobres colegas na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2024.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

